



PROJETO DE LEI N. 144, DE _____ DE _____ DE 2010

*À Subsecre. Legislativa
p/ sua devida tramitação
07/12/2010
Mazinho
Marileide*

**“Concede o Título de Cidadã Acreana a Sra.
Marileide Serafim de Andrade.”**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Acreana a Sra. Marileide Serafim de Andrade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
7 de dezembro de 2010**

Deputado MAZINHO SERAFIM
Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB